



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

## **EDITAL Nº 134/2020-SAJ-AtO**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - SC**

**RESULTADO DA ANÁLISE RELATIVA ÀS INSCRIÇÕES DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA NO EDITAL Nº 120/2020-SAJ-AtO – PREMIAÇÃO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM MÚSICA PARA CELEBRAÇÃO DE FUTURA PARCERIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da classificação dos artistas habilitado e inabilitados.

| <b>NOME DO/DA ARTÍSTA</b>                | <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>RESULTADO</b> |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| RENAN DE SOUZA OLIVEIRA                  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Habilitado       |
| CAIO CEZAR PRAIEIROS DA SILVA            | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Habilitado       |
| JOÃO PEDRO FONSECA JOSÉ DALBERTO MARTINS | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Habilitado       |
| EVERSON DA SILVEIRA GÓIS                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Habilitado       |
| SALOMÃO JOVINO DA SILVA                  | O item 6.1. do Edital nº 120/2020-SAJ-AtO, Premiação por Histórico de Realização em Música, versa que: Ao proponente responsável pelo grupo é vedado exercer cargo ou função de confiança na Administração Municipal de Itapeçerica da Serra, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau e nem estar recebendo subsídio mensal. | Inabilitado      |
| NAYARA LIMA SILVA DOS SANTOS             | O item 6.1. do Edital nº 120/2020-SAJ-AtO, Premiação por Histórico de Realização em Música, versa que: Ao proponente responsável pelo grupo é vedado exercer cargo ou função de confiança na Administração Municipal de Itapeçerica da Serra, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau e nem estar recebendo subsídio mensal. | Inabilitada      |

*[Handwritten signature]*



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| RAFAEL DE LIMA FERREIRA     | O item 6.1. do Edital nº 120/2020-SAJ-AtO, Premiação por Histórico de Realização em Música, versa que: Ao proponente responsável pelo grupo é vedado exercer cargo ou função de confiança na Administração Municipal de Itapecerica da Serra, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau e nem estar recebendo subsídio mensal. | Inabilitado |
| FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS | O item 6.1. do Edital nº 120/2020-SAJ-AtO, Premiação por Histórico de Realização em Música, versa que: Ao proponente responsável pelo grupo é vedado exercer cargo ou função de confiança na Administração Municipal de Itapecerica da Serra, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau e nem estar recebendo subsídio mensal. | Inabilitado |

O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias após a publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia seguinte ao da publicação do referido ato.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site: [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br).

Itapecerica da Serra, 4 de dezembro de 2020.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

  
**LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cultura